



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA DE G.T Nº 89-2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências;

Considerando o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)";

Considerando a Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 no seu anexo V da Tabela de criterização verbe de representação de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete = VIII "Assiduidade das atividades laborais" de 20% (vinte por cento) e II "Espírito de equipe, cooperação e iniciativa" de 20% (vinte por cento) totalizando 40% (quarenta por cento) a **Sra. GEOCLECIA VIEIRA DANTAS**, inscrito no CPF nº 664.107.385-07, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SEÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CCA-4**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 01 de abril de 2020.


ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara